

# OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

OFÍCIO Nº. 179/2022/SMS.

Madalena/CE, 18 de Agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará:

Prezado,

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SESA/SRPSRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	06
02	SERVIÇO DE SUPORTE, ACOMPANHAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA INFORMATIZADA E MONITORAMENTO DOS INDICADORES ASSISTÊNCIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.	SERVIÇO MENSAL	06
03	SISTEMA PAINEL DE CHAMADA INTEGRADO A SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. 21 PAINÉIS X 12 MESES.	UNIDADE	108
04	SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS INTEGRADO A SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
05	SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E OUVIDORIA ESPECÍFICO PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
06	SISTEMA DE PAINEL DE GESTÃO PARAMETRIZÁVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
07	SISTEMA DE PONTO COM BIOMETRIA FACIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇO MENSAL	06
08	SISTEMA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E ENCAMINHAMENTOS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
09	LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE INFORMÁTICA COM NOBREAK PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	UNIDADE	60

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

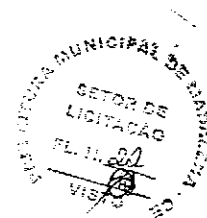
Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**



OFÍCIO Nº. 180/2022/SMS.

Madalena/CE, 18 de Agosto de 2022.

A Empresa:  
DIGTECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 37.744.680/0001-68  
Rua Maria Elba de Sousa Oliveira, nº 532, Baviera, Quixadá/CE

Prezado,



Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SESA/SRPSRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	06
02	SERVIÇO DE SUPORTE, ACOMPANHAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA INFORMATIZADA E MONITORAMENTO DOS INDICADORES ASSISTÊNCIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.	SERVIÇO MENSAL	06
03	SISTEMA PAINEL DE CHAMADA INTEGRADO A SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. 21 PAINÉIS X 12 MESES.	UNIDADE	108
04	SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS INTEGRADO A SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
05	SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E OUVIDORIA ESPECÍFICO PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
06	SISTEMA DE PAINEL DE GESTÃO PARAMETRIZÁVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
07	SISTEMA DE PONTO COM BIOMETRIA FACIAL. CONFORME EXPECIFICAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇO MENSAL	06
08	SISTEMA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E ENCAMINHAMENTOS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO MENSAL	06
09	LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE INFORMÁTICA COM NOBREAK PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	UNIDADE	60

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**

